LEI Nº 4.624, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.020.

(Projeto de Lei do Legislativo n° 041/2020, de autoria do Vereador Antônio Marcos Possato)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BANGU.

A Câmara Municipal de Lavras através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o título de Utilidade Pública Municipal à Associação Amigos do Bangu, registrada no CNPJ sob o n° 33.164.023/0001-90, com sede e foro nesta cidade de Lavras, na Rua Elias Freire, 270 – Colinas da Serra, CEP: 37206-092.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, 08 de dezembro de 2.020.

JOSÉ CHEREM
Prefeito Municipal